



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 277/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 1 de junho de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 246/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIFA
Prefeito Municipal

Cláudia



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS Nº 510.21

Porto Ferreira, 31 de maio de 2021

Ref.: Requerimento nº 246/2021 – João Lázaro Batista
Memorando nº 118/2021

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador João Lázaro Batista, solicitando informações sobre a instalação de um Centro de Atendimento Oncológico, informar:

1- Atendimento ao Clamor de nossa população, haveria a possibilidade de se instalar um Centro de Atendimento Oncológico em nosso município?

R: Infelizmente a Legislação SUS não permite, pois não nos enquadramos nos parâmetros exigidos (população, complexidade, ...)

Vide PORTARIA Nº 1.399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.

Segue link para verificação, face ao fato de tratar-se de vários documentos:

https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//portaria_1399_17_dez2019.pdf

2- Em caso afirmativo ao item 1, para quando poderemos contar com este benefício clamado por nosso povo?

R: Prejudicado

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr. Gustavo de Freitas
Assessor para Assuntos Legislativos